



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 8, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006**

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho das 9ª e 18ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 400.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do art. 64 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006, c/c com o art. 4º da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, Lei Orçamentária Anual - LOA 2006, e as disposições contidas na Portaria nº 5/SOF/MP, de 29 de maio de 2006, e no Ato Conjunto TST.CSJT.Nº 003, de 23 de junho de 2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho das 9ª e 18ª Regiões, crédito suplementar, tipos 407 e 409 com compensação, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Em Exercício**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 out. 2006. Seção 1, p. 110-111.

ANEXOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R

0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 200.000

		ATIVIDADES		
02	0571 4256	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO		200.000
061				
02	0571 4256 0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL		200.000
061			F 3 2 90 0 127	200.000
		TOTAL - FISCAL		200.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 200.000

ORGÃO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE: 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIAO - GOIÁS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R

0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 200.000

		ATIVIDADES		
02	0571 2012	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS		30.000
306				
02	0571 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL		30.000
306			F 3 1 90 0 100	30.000
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO		170.000
061				
02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL		170.000
061			F 4 2 90 0 100	170.000
		TOTAL - FISCAL		200.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 200.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 200.000

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGÃO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R

0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 400.000

		ATIVIDADES		
02	0571 2012	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS		30.000
306				
02	0571 2012 0001	AUXILIO-ALIMETAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL		30.000
306			F 3 1 90 0 100	30.000
02	0571 4256	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO		370.000
061				
02	0571 4256 0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO		370.000
061			F 3 2 90 0 127	200.000
			F 4 2 90 0 100	170.000
		TOTAL - FISCAL		400.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 400.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 400.000